

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**LEI Nº4.374, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016.**

Projeto de Lei Legislativo nº095/16, de autoria do Vereador, Luciano Fernandes de Melo)

**DENOMINA RUA DANILO NOGUEIRA  
BAYÃO LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

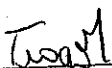
Art. 1º Fica denominada "Danilo Nogueira Bayão" a Rua Projetada 16, com início na Avenida João Alves Costa e término na Rua Maria da Penha de Carvalho Costa, situada entre as quadras 04, 17 e 18, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 05 de dezembro de 2.016.

  
**SILAS COSTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado  
no Diário Oficial do Município.  
Edição nº 1437 do dia  
05 / 12 / 2016  
Lavras, **05 DEZ. 2016**  
  
Diretor do Diário Oficial

